



## CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU – MA

CNPJ: 11.045.689/0001-97

Ata da Sessão Ordinária realizada aos dezanove dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

**Presidente:** Antônio dos Santos Vale Filho

**Vice-Presidente:** Jeová da Silva Ribeiro Júnior

**Secretários:** Daniel Lopes Louzeiro e Egnaldo Fonseca Silva

As oito e trinta no Plenário da Câmara Municipal de Cururupu-MA, o senhor Presidente ao verificar a existência de quórum proferiu: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**, em seguida solicitou ao primeiro secretário para proferir a **Leitura Bíblica: Habacuc 3,5**. O Presidente registrou a presença do companheiro Gravatinha, Ilemárcio – Assessor da Procuradoria do Município, Branco – Agente Comunitário de Saúde. **PEQUENO EXPEDIENTE: Leitura da Ata do dia 11 de agosto de 2020. APROVADA** por todos os vereadores presentes. **Leitura da Pauta do Expediente do dia: INDICAÇÃO Nº 014/2020**, do vereador Egnaldo Fonseca Silva, solicitando melhorias de piçarramento e iluminação pública da Rua da Alegria, na Comunidade Vila da Paz. **INDICAÇÃO Nº 009/2020**, do vereador Daniel Louzeiro, indicando a implantação de arborização nas escolas municipais da sede e dos povoados. **PROJETO DE LEI Nº 005/2020**, que institui o dia 12 de maio, como dia da Fibromialgia, em âmbito municipal e dá outras providências. **CINCO MINUTOS REGIMENTAIS: O Ver. Daniel Louzeiro**, fez referência à Lei Estadual nº 11.177/2019, que estabelece as Diretrizes Estaduais para as Ações Informativas e Paliativas, sobre a Fibromialgia, enfatizando que seria viável que cada município também sancione essa Lei. Informou que a comunidade de Capim Doce recebeu melhorias. O **Ver. Aldo Ferraz**, referindo-se às ações realizadas no município, solicitou melhorias para as Comunidades de Arari e Centro do Meio, no que tange a limpeza e principalmente a iluminação pública. O **Presidente**, relatou que esteve nas comunidades de Arari e Centro do Meio e é possível observar o problema na iluminação. Comunicou que levou o referido problema para o conhecimento da Prefeita, e a esperança é que seja resolvido, assim como também na Comunidade de Riachuelo. **ORDEM DO DIA: Chamada Regimental:** Adaildo José Borges, Aldo de Jesus Ferraz Almeida, Antônio dos Santos Vale Filho, Daniel Lopes Louzeiro, Egnaldo Fonseca Silva, Eleonor de Jesus Ferreira Silva, Jeová da Silva Ribeiro Júnior, Roberto Jorge Pestana. Justificaram a ausência, os vereadores Antônio Carlos de Jesus Silva, Bruno Passinho Azevedo, Ebenilson de Jesus, Hellen Nuce Costa Cerveira Cutrim e Luís Henrique Chaves. **Discussão e votação das matérias: INDICAÇÃO Nº 009/2020**, do vereador Daniel Louzeiro, indicando a implantação de arborização nas escolas municipais da sede e dos

povoados. O **Vereador Daniel**, pronunciou que a Indicação tem como finalidade fomentar a arborização nas escolas da sede e povoado, levando em consideração, a boa área externa que cada escola apresenta e que além de incentivar os próprios alunos a cuidarem das árvores, é também uma oportunidade de educá-los com um projeto simples, porém muito importante. Neste sentido, pediu o voto favorável dos nobres colegas. O **Vereador Roberto**, contribuiu com a Matéria, informando que quando se solicita plantio de mudas de árvores em locais desejados, a Secretaria de Meio Ambiente disponibiliza seus funcionários para fazer esse plantio. Em apoio a Matéria, concluiu que a Indicação é um estímulo para trabalhar a questão ambiental nas escolas. VOTAÇÃO DA MATÉRIA: APROVADA. **INDICAÇÃO Nº 014/2020**, do vereador Egnaldo Fonseca Silva, solicitando melhorias de piçarramento e iluminação pública da Rua da Alegria, na Comunidade Vila da Paz. O **Vereador Egnaldo**, relatou que esteve na Comunidade Vila da Paz, na Ponta D'Areia, e foi cobrado pelos moradores, para que a comunidade receba melhorias nas ruas e na iluminação pública, principalmente na Rua da Alegria, que é a rua principal daquela Comunidade. Falou também, que aquelas pessoas precisam ter seus direitos respeitados, inclusive o de ir e vir, e que os vereadores tem o dever de atender os anseios da população. Pediu o voto favorável dos nobres colegas, na esperança de que o Poder Executivo execute as melhorias solicitadas. O **Vereador Daniel**, manifestou seu apoio em relação matéria e disse que é muito importante que todos tenham um olhar especial, pois Areia Branca é um bairro muito extenso e o pedido não se limita apenas aos vereadores que moram naquele bairro. O **Vereador Roberto**, contribuindo com a matéria, falou que a Casa que tem várias matérias aprovadas, solicitando melhorias para o bairro de Areia Branca, porém a comunidade Vila da Paz, não está incluída em nenhuma delas. VOTAÇÃO DA MATÉRIA: APROVADA. **GRANDE EXPEDIENTE:** O **Vereador Adaildo**, manifestando-se em relação à reforma da Casa, direcionou-se ao Presidente, e disse-lhe que votou nele para presidente, acreditando que seria uma gestão compartilhada, porém não se sente informado dos acontecimentos da Casa, e que tem desejo de ser inserido, de participar dos acontecimentos, e que gostaria que as coisas fossem feitas diferentes, que a gestão pudesse ouvir a opinião dos companheiros. Declarou sentimento de tristeza, quando o Presidente falou que não defenderia mais nenhum vereador e disse ao Presidente que é dever dele defender, pois ele é responsável pelo parlamento. Continuando a sua fala, referiu-se ao Parecer Liminar de Inconstitucionalidade, dado pelo Procurador da Câmara, em relação ao Projeto de Emenda Aditiva e Modificativa nº 001/2020, e enfatizou que o Parecer foi dado por telefone porque o Procurador não frequenta a Casa. Afirmou que apesar de ter respeito e carinho pela pessoa do Presidente, tem que fazer as cobranças para que pelo menos o básico aconteça. O **Vereador Egnaldo**, fez várias solicitações: limpeza nas praias de Prainha e Maracujatua; limpeza próximo à Praça Beira Mar, no bairro Ceará; Melhorias às ruas Humberto de Campos, Dr. Lázaro e Vila Afonso, no bairro de São Benedito. Falou que após muitas cobranças, espera que o poder executivo, inclua essas ações em seu cronograma. O **Presidente**, disse que está tranquilo em relação ao

pronunciamento do vereador Adaildo, agradeceu o apoio, inclusive na condução da campanha, para que ele pudesse chegar à presidência desta Casa. Em relação à gestão compartilhada, falou que começou acontecer, porém, após algumas atitudes incorretas, a gestão repensa se continua compartilhando. Afirmou que os vereadores são honestos, que o papel do Presidente é defender a Casa e os vereadores, porém diante de alguns acontecimentos, prefere não mais defender os vereadores. Em relação à Lei dos Agentes Comunitários de Saúde, reportou-se dizendo que ligou para a Assessoria Jurídica e que devido o momento de pandemia, não há problemas se o Parecer foi dado por telefone. Afirmou que o projeto não é inconstitucional, porém, a inconstitucionalidade, está na forma em que foi apresentado, pois a iniciativa deveria ser do Poder Executivo. Falou que tentou alertar, porém em respeito, colocou a matéria em pauta, mas que nenhum prefeito irá sancionar a Lei sem mudar os artigos. Nada mais havendo a tratar eu **Daniel Lopes Louzeiro**, primeiro secretário lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai por mim assinada e os demais membros da Mesa Diretora.

**Plenário Italino Pires Rodrigues, da “Casa Legislativa César Ronaldo Santos Machado”, aos dezanove dias do mês de agosto de dois mil e vinte.**

  
**Antônio dos Santos Vale Filho**  
Presidente

  
**Jeová da Silva Ribeiro Júnior**  
Vice-Presidente

  
**Daniel Lopes Louzeiro**  
1º Secretário

**Egnaldo Fonseca Silva**  
2º Secretário

**APROVADO**  
Em: 15/09/2020